

Publique-se.
Tarauacá-AC, 25 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão.
Prefeito.

XAPURI

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE XAPURI-AC
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA PMX Nº 089/2026 DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS:
Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 029/2026, oriundo da ADESÃO Nº 010/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, para atender aos convênios nº 202337030006 e 202311970002 firmados com Ministério da Defesa através do Programa Calha Norte, oriundo de adesão da ata de registro de preços nº 020/2025 do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2025 da Prefeitura de Epitaciolândia-Acre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural da Prefeitura de Xapuri – Acre, conforme abaixo relacionados:

FUNÇÃO	NOME
GESTOR	JOSÉ MARIA CACAU ROCHA, Decreto Nº 003/2025, Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana.
FISCAL	Gessi Nascimento da Silva, Subsecretário, Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, Decreto nº 056/2025.

Xapuri – Acre, 19 de março de 2026.

MAXSUEL MAIA PEREIRA
Prefeito de Xapuri

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE XAPURI-AC
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA PMX Nº 098/2026 DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS:
Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 032/2026, cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de beneficiadora de arroz, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Floresta, Agricultura e Pecuária de Xapuri-Acre.

FUNÇÃO	NOME
GESTOR	Eliomar Soares de Souza Sec. Mun. de Floresta, Agricultura e Pecuária Decreto Nº 004/2025.
FISCAL	Wagner Soares de Menezes Junior – Diretor de Assistência Técnica – Decreto Nº 081/2025

Xapuri – Acre, 26 de março de 2026.

MAXSUEL MAIA PEREIRA
Prefeito de Xapuri

002º TERMO DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – XAPURI/AC
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAPURI – ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais CONVOCA na ordem de classificação dos candidatos do Cadastro de Reserva do edital 001/2025 e em conformidade com a Lei Municipal nº 1261/2025, os classificados abaixo discriminados:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01	QUÊMELE BRAGA DE AMORIM ALMEIDA	ESCOLA MUNICIPAL RITA MAIA
02	PABLINE NASCIMENTO ANDRADE DE SOUZA	ESCOLA MUNICIPAL RITA MAIA
03	MARIA LEOCI LIRA DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL RITA MAIA

CARGO: PROFESSOR MEDIADOR
Para no prazo de 48 HORAS (dois dias úteis), portanto nos dias 27 e 30, de março de 2026, sob pena de preclusão da posse, apresentar toda documentação necessária à sua contratação na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças, Administração e Coordenação Geral – SEPLACOGE, situada na Rua 24 de Janeiro – 240 – centro, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas

e das 14:00 horas às 17:00 horas e posterior posse ao cargo selecionado.
A candidata deverá apresentar a seguinte documentação:
RG; (cópia e original)
CPF (cópia e original)
Título Eleitor; (cópia e original)
Carteira de Trabalho; (cópia e original)
Comprovante de residência; (cópia)
Comprovante de escolaridade, conforme o edital; (cópia e original);
Comprovante bancários; (cópias)
Exame de aptidão física e mental
Esta convocação poderá ser alterada conforme o interesse da administração.
Nada mais a tratar para o momento.
É a presente convocação.
Xapuri/Acre, 26 de março de 2026.

Maxsuel Maia Pereira
Prefeito de Xapuri

003º TERMO DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – XAPURI/AC
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAPURI – ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais CONVOCA na ordem de classificação dos candidatos do Cadastro de Reserva do edital 001/2025 e em conformidade com a Lei Municipal nº 1261/2025, os classificados abaixo discriminados:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01	JORCILÂNIA ROQUE BARBOSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAS SOCIAL
----	--------------------------	---

CARGO: VISITADORA SOCIAL – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
Para no prazo de 48 HORAS (dois dias úteis), portanto nos dias 27 e 30, de março de 2026, sob pena de preclusão da posse, apresentar toda documentação necessária à sua contratação na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças, Administração e Coordenação Geral – SEPLACOGE, situada na Rua 24 de Janeiro – 240 – centro, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas e posterior posse ao cargo selecionado.
A candidata deverá apresentar a seguinte documentação:
RG; (cópia e original)
CPF (cópia e original)
Título Eleitor; (cópia e original)
Carteira de Trabalho; (cópia e original)
Comprovante de residência; (cópia)
Comprovante de escolaridade, conforme o edital; (cópia e original);
Comprovante bancários; (cópias)
Exame de aptidão física e mental
Esta convocação poderá ser alterada conforme o interesse da administração.
Nada mais a tratar para o momento.
É a presente convocação.
Xapuri/Acre, 26 de março de 2026.

Maxsuel Maia Pereira
Prefeito de Xapuri

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE XAPURI-AC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

CONTRATO PMX Nº 032/2026
TERMO CONTRATUAL QUE CELEBRA ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE XAPURI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE FLORESTA, AGRICULTURA E PECUÁRIA E A EMPRESA BELRIO COMERCIO DE MAQUINAS.
ADESÃO Nº 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026
A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Floriano Peixoto, n.º 114, Centro, Xapuri-Acre, CEP: 69.930-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.018.560/0001-24, neste ato representado pelo prefeito MAXSUEL MAIA PEREIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG N.º 378202 SSP/AC e inscrito no CPF sob o nº 698.796.302-97, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FLORESTA, AGRICULTURA E PECUÁRIA, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, neste ato representado pelo seu Secretário, o senhor Eliomar Soares de Souza, brasileiro, inscrito no RG nº 0207492 SSP/AC e CPF nº 359.572.712-68, Estado Civil: Casado, residente e domiciliado no Município de Xapuri, Acre, nomeado através do Decreto Nº 004/2025, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa BELRIO COMERCIO DE MAQUINAS, Pessoa Jurídica de Direito Privada, inscrita no CNPJ nº 44.001.628/0001-87, sediada na Rua: Isaura Parente, Nº 3003, Bairro: Tangará, no município de Rio Branco - AC, Email: ADELAR_ROSA@HOTMAIL.COM , Telefone: (68) 9205-2212 por intermédio de seu sócio proprietário, Sr. ADELAR DA ROSA, denominado CONTRATADO, pelo presente

instrumento avençam a contratação de empresa, sujeitando-se as normas da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 016/2024, Lei nº 8.078/90 Código de Defesa do Consumidor e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

Cláusula 1ª – DO OBJETO

Será objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de beneficiadora de arroz, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Floresta, Agricultura e Pecuária de Xapuri-Acre.

Cláusula 2ª – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 76.461,00 (Setenta e seis mil quatrocentos e sessenta e um reais).

Cláusula 4ª – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

4.1. A vigência do presente Contrato será de 180 (dias) tendo início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.

Cláusula 9ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos constantes na Lei Orçamentária Municipal do exercício de 2026, conforme a seguir:

Órgão: 09 – Sec. Mun. De Agricultura, Floresta e Pecuária

Unidade: 02 – Depto de Prod. Extrat. Agrop. e Fomento Industrial

Programa de Trabalho: 1.011 – Aquisição de Veículos, Maquinários e Equipamentos Agrícolas

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: RP 500 - Convenio Federal - 700 (921385/2021) Ministério da Agricultura e Pecuária.

Xapuri - Acre, 19 de março de 2026.

Assinam: Prefeitura de Xapuri o Sr.º Maxsuel Maia Pereira, Eliomar Soares de Souza, Secretário de Floresta Agricultura e Pecuária/CONTRATANTE e a empresa BELRIO COMERCIO DE MAQUINAS ADELAR DA ROSA, inscrita na CNPJ nº 44.001.628/0001-87/CONTRATADO.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE XAPURI-AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

CONTRATO PMX Nº 029/2026

TERMO CONTRATUAL QUE CELEBRA ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE XAPURI, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL E A EMPRESA MAMORÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

ADESÃO Nº 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026

A Prefeitura Municipal de Xapuri - AC, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: 04.018.560/0001-24, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro, Xapuri-Acre, neste ato representado pelo Prefeito o Senhor MAXSUEL MAIA PEREIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG N.º 378202 SSP/AC e inscrito no CPF sob o nº 698.796.302-97, e residente neste Município, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, neste ato representado pelo seu Secretário, o senhor José Maria Cacao Rocha, nomeado através do Decreto Nº 003/2025, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa MAMORÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privada, inscrita no CNPJ nº 19.614.838/0001-01, sediada na Avenida Castelo Branco 14.893, Zona Rural, no município de Cacoal/RO, por intermédio de seu sócio proprietário, Sr. ELY VALENÇA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 1024899 SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 219.078.701-72, denominado CONTRATADO, pelo presente instrumento avençam a contratação de empresa, sujeitando-se as normas da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 016/2024, Lei nº 8.078/90 Código de Defesa do Consumidor e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

Cláusula 1ª – DO OBJETO

Será objeto da presente licitação, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, para atender as necessidades da Prefeitura de Xapuri

Cláusula 2ª – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais).

Cláusula 4ª – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

4.1. A vigência do presente Contrato será de 12 (meses) tendo início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

Cláusula 9ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos específicos a seguir:

SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

ÓRGÃO: 08 - Sec. Municipal de Infra Estrutura Urbana e Rural

PROGRAMA DE TRABALHO: 2.061 – Aquisição de Veículos Máquinas e Equipamentos

ELEMENTO DE DESPESA: 449052 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE: 706 – Emenda Especial

Xapuri - Acre, 19 de março de 2026.

Assinam: Prefeitura de Xapuri o Sr.º Maxsuel Maia Pereira, JOSÉ MARIA CACAU ROCHA, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural / CONTRATANTE e a empresa MAMORÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, Ely Valença da Silva, inscrita na CNPJ nº 19.614.838/0001-01/CONTRATADO.

ESTADO DO ACRE

MUNICÍPIO DE XAPURI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 015/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE XAPURI, E A EMPRESA DECORP LTDA, CNPJ Nº 10.690.011/0001-02.

CONTRATO 015/2025

PROCESSO Nº 014/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI - ACRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 04.018.560/0001-24, com sede e foro nesta cidade na Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro, Xapuri-Acre, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor MAXSUEL MAIA PEREIRA, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 378202 SSP/AC e CPF nº 698.796.302-97, domiciliado e residente nesta cidade de Xapuri-AC, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a Empresa DECORP LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.690.011/0001-02, estabelecida à Ouro Preto, na cidade de Rio Branco Acre, CEP 69.914-096, e-mail comercial@.decorp.com.br, neste ato representada pelo Sr. Demétrio Batista da Silva, inscrito no CPF 014.353.836-56, doravante denominado contratado resolvem celebrar contrato, que será regido pelas cláusulas a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de assessoria técnica especializada em Transparencia Pública, incluindo disponibilização de ferramenta de gestão de conteúdo “site governamental” e serviços de implantação, coleta, revisão e publicação constante das informações necessárias para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC nº 131/2009), conforme exigência do Tribunal de Contas, Ministério Público Federal (MPF). e outros em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Xapuri – Ac.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo Aditivo tem como objetivo:

Este termo aditivo tem como objetivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL por mais 12 (doze) meses, prorrogando do dia 31 de março de 2026 até 31 de março de 2027.

Xapuri/AC, 26 de março de 2026.

Assinam, Maxsuel Maia Pereira, Prefeito de Xapuri Ac, como Contratante e a empresa DECORP LTDA, CNPJ: 10.690.011/0001-02 como Contratado.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE XAPURI-AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

CONTRATO Nº 019/2026/PMX

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE XAPURI E A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL E A EMPRESA RL DA SILVA LTDA.

Pregão Presencial nº 014/2025

Ata de Registro de Preços nº 043/2025

Processo Administrativo nº 065/2025

Município de Xapuri - AC, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: 04.018.560/0001-24, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro, Xapuri-Acre, neste ato representado pelo Prefeito o Senhor MAXSUEL MAIA PEREIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG N.º 378202 SSP/AC e inscrito no CPF sob o nº 698.796.302-97, e residente neste Município, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, neste ato representado pelo seu Secretário, o senhor José Maria Cacao Rocha, nomeado através do Decreto Nº 003/2025, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e o a pessoa jurídica RL DA SILVA LTDA – CNPJ nº 41.062.155/0001-30, Rua Rubro Negro, nº 200, bairro: Raimundo Chaar – Brasília/AC, e-mail: rlcomercioeservicos1@gmail.com, através de seu representante legal, o senhor Ricardo Lima da Silva, inscrito no CPF sob o nº 657.517.102-82, Telefone: (68) 99913-8359, doravante designado CONTRATADO, conforme atos constitutivos a empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo supracitado

e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para locação de veículos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Xapuri - Acre, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, conforme abaixo

DA VALIDADE DO CONTRATO

A validade do contrato é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite previsto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021:

CLÁUSULA 6ª: FONTE DE RECURSOS

6.1. A despesa correrá por conta da dotação orçamentárias:

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

UNIDADE: 03 DEP DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E HIDROVIÁRIO

PROJ/ATIVIDADE: 1.010 – AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RAMIS E PONTES

Fonte de Recurso: 0500 – RECURSO PRÓPRIO ORDINÁRIO

CLÁUSULA 7ª: VALOR A SER PAGO PELO OBJETO

7.1. Pelo objeto deste contrato, o contratante pagará ao contratado o valor de R\$ R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

Xapuri-AC, em 12 de fevereiro de 2026.

Assinam: Prefeitura de Xapuri o Sr.º Maxsuel Maia Pereira, JOSÉ MARIA CACAU ROCHA, Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana/ CONTRATANTE e a empresa RL DA SILVA LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 41.062.155/0001-30/CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE XAPURI-AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 011/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMX Nº. 029/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025 /SEAGRO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 287/2024 / Secretaria de Agricultura do Acre.

O presente instrumento de Adesão tem por objetivo tornar-se participante EXTRAORDINÁRIO na Ata de Registro de Preços nº. 007/2025, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº. 287/2024, visando a Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de beneficiadora de arroz, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Floresta, Agricultura e Pecuária de Xapuri-Acre, através da empresa BELRIO COMERCIO DE MAQUINAS - CNPJ Nº 44.001.628/0001-87, no valor de R\$ 76.461,00 (Setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais), sendo a contratação em conformidade com os preços registrados na referida Ata acima descrita, proposta do fornecedor e demais documentos que fazem parte integrante do processo, independente de transcrição, para todos os efeitos legais.

A eficácia deste Termo de Adesão fica condicionada à publicação do presente instrumento pelo ADERENTE, no prazo legal, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Acre – DOE.

É competente o Foro da Comarca de Xapuri, município do Estado do Acre, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente Termo de Adesão, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal.

Xapuri – Acre, 26 de março de 2026

Maxsuel Maia Pereira

Prefeito

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE XAPURI-AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMX Nº. 028/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025/PME

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025/PME
O presente instrumento de Adesão tem por objetivo tornar-se participante EXTRAORDINÁRIO na Ata de Registro de Preços nº. 020/2025, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº. 005/2025, visando a Contratação de empresa para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, para atender aos convênios nº 202337030006 e 202311970002 firmados com Ministério da Defesa através do Programa Calha Norte, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural da Prefeitura de Xapuri – Acre, através da empresa MAMORÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ Nº 19.614.838/0001-01, no valor de R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais), sendo a contratação em conformidade com os preços registrados na referida Ata acima descrita, proposta do fornecedor e demais documentos que

fazem parte integrante do processo, independente de transcrição, para todos os efeitos legais.

A eficácia deste Termo de Adesão fica condicionada à publicação do presente instrumento pelo ADERENTE, no prazo legal, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Acre – DOE.

É competente o Foro da Comarca de Xapuri, município do Estado do Acre, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente Termo de Adesão, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal.

Xapuri – Acre, 19 de março de 2026

Maxsuel Maia Pereira

Prefeito

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE XAPURI-AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2026

Comunicamos aos interessados a PRORROGAÇÃO do Pregão Presencial SRP Nº 004/2026, que tem como objeto Registro de preços para futura e eventual a Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagens, lubrificação e conserto de pneus em veículos, motos e máquinas, em atendimento as necessidades das secretarias municipais de Xapuri /AC. A reabertura foi prorrogada para o dia 15 de abril de 2026 às 9h00min (horário local), na sala de sessão da Prefeitura situada na Rua Floriano Peixoto nº 114 – Bairro: Centro, Xapuri – Acre – Cep: 69.930-000. A Retificação do Edital já estará à disposição dos interessados a partir de 30/03/2026 nos sites <https://www.xapuri.ac.gov.br/licitacoes>, <http://sistemas.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes> e através do e-mail cplxapuriac@gmail.com ou no Protocolo de Licitações, situado na Rua Floriano Peixoto nº 114 – Bairro: Centro, Xapuri – Acre – Cep: 69.930-000.

Xapuri – Acre, 25 de março de 2026.

Ana Maria Rodrigues da Costa

Pregoeira

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE XAPURI-AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2026

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado com reposição de peças, para atendimento das secretarias da Prefeitura Municipal de Xapuri – AC

Data de abertura de sessão: 16 de abril de 2026 às 09h00min (horário local).
Edital: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 13 de março, nos sites <https://www.xapuri.ac.gov.br/licitacoes>, <http://sistemas.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes> e através do e-mail cplxapuriac@gmail.com ou no Protocolo da Comissão de Licitações e Contratos, situada na Rua Floriano Peixoto nº 100 – Bairro: Centro, Xapuri – Acre – CEP: 69.930-000.

Local de abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Licitações e Contratos, localizada na Rua Floriano Peixoto nº 100, Bairro Centro, Xapuri – Acre.

Xapuri – Acre, 30 de março de 2026.

Liberato Ribeiro da Silva Filho

Pregoeiro

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE XAPURI-AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2026

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para executar a Construção de Poços no Município de Xapuri, conforme convênio com Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional nº 930197/2022.

Propostas: Serão recebidas até o dia 12 de maio de 2026 às 9h (horário local).
Edital: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 31 de março, nos sites <https://www.xapuri.ac.gov.br/licitacoes>, <http://sistemas.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes> e através do e-mail cplxapuriac@gmail.com ou no Protocolo da Comissão de Licitações e Contratos, situada na Rua Floriano Peixoto nº 100 – Bairro: Centro, Xapuri – Acre – CEP: 69.930-000.

Local de abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Licitações e Contratos, localizada na Rua Floriano Peixoto nº 100, Bairro Centro, Xapuri - AC, 31 de março de 2026.

Ana Maria Rodrigues da Costa

Agente de Contratação